



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**

**CARANDAÍ - MG**

**RESOLUÇÃO Nº 03  
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

“Aprova o Plano de Trabalho da Associação Grupo de Assistência Integral a Infância e Adolescência – GAIIA”.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** do Município de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Nº 1.628 de 14 de agosto de 2002, alterada pela Lei nº 2498/2022;

**CONSIDERANDO** a inscrição da Associação Grupo de Assistência Integral a Infância e Adolescência – GAIIA do Município de Carandaí, com sede à Rua Juiz Osvaldo Abrita, nº145, Bairro Cruzeiro, sob o CNPJ: 18.451.148/0001-08

**CONSIDERANDO** a ata 272/2024 de 06 de fevereiro de 2024, em seu inteiro teor, proveniente da Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho da Associação Grupo de Assistência Integral a Infância e Adolescência – GAIIA para o exercício de 2024;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carandaí, 06 de fevereiro de 2024.

Heulen Rodrigues da Costa  
**Presidente do CMAS**